



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de dezembro de 2025

Edição nº 4585 - Extraordinária

Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3688, de 16 de dezembro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 75/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**, DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNTEC, CPF nº ***.555.599-**, MATRICULA 915501, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da cerimônia de repasse do valor do Fundo a Fundo aos municípios que aderiram ao Pacto de Inovação, que acontecerá no Auditório Mário Lobo – Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR, no dia 17 de dezembro de 2025, às 11h. Saída de Toledo prevista para o dia 16/12/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 18/12/2025, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054302** e o código CRC **05D75449**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – Trânsito

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a execução de obra de engenharia, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 264.736,82 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a execução de obra de engenharia, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 264.736,82 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025– Trânsito.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Dispensa de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob Nº 76.578.137/0070-11 para aquisição de metas¹ em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

OBJETO: Dispensa de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.115.870/0001- 01 para aquisição de metas¹ em Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de Pessoas Idosas por requisição dos CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

OBJETO: Dispensa de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, inscrita no CNPJ sob Nº 78.116.217/0001-59 para aquisição de metas¹ em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de dezembro de 2025

Edição nº 4585 - Extraordinária

Página 3 de 11

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

OBJETO: Dispensa de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o Nº75.974.931/0001- 90 para aquisição de metas1 em Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias para pessoas com deficiência intelectual ou intelectual associada a múltiplas deficiências, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tem como público alvo o atendimento de Pessoas com Deficiência com dependência, que estejam em situação de violência, seus cuidadores e familiares.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer



ERRATA AO RESULTADO FINAL – PROGRAMA ESPORTE CIDADÃO – EDITAL 05/2025

O Município de Toledo, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Resultado Final homologado no Órgão Oficial nº 4584/2025, em 16 de dezembro de 2025, referente ao Chamamento Público 05/2025 – Programa Esporte Cidadão, para corrigir valores constantes na tabela de entidades habilitadas, conforme abaixo:

Onde lê-se:

Protocolo	Entidades HABILITADAS pela Comissão de Avaliação	Categoria	Valores definidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para 2026
57505	Liga de Futebol de Toledo	Organização de Eventos	Até R\$3.000,00 (três mil reais)

Leia-se:

Protocolo	Entidades HABILITADAS pela Comissão de Avaliação	Categoria	Valores definidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para 2026
57505	Liga de Futebol de Toledo	Organização de Eventos	Até R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Em decorrência da alteração acima, o **VALOR TOTAL** do programa passa a ser:

R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

Os demais itens do Resultado Final permanecem inalterados.

Toledo, 16 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROGRAMA ESPORTE CIDADÃO - Nº 05/2025 - SMEL

Toledo, 16 de Dezembro de 2025.

Divulgação do Resultado Final

Assunto: Divulgação de Resultado Final referente a análise de documentação do Chamamento Público 05/2025 – Programa Esporte Cidadão.

A comissão de avaliação do **Programa Esporte Cidadão** reuniu-se no dia 15/12/2025 para Análise Final, pós recurso, de Habilitação das propostas protocolizadas das entidades requerentes do Edital de Habilitação e Credenciamento 05/2025.

Após análise da documentação recebida foram **declaradas Habilitadas** nas Categorias Organização de Eventos e Treinamento/Atendimento Continuado as propostas das entidades listadas conforme tabela abaixo.

Protocolo	Entidades HABILITADAS pela Comissão de Avaliação	Categoria	Valores definidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para 2026
61700	Associação Beach Tennis de Toledo/PR	Treinamento/Atendimento Continuado	Até R\$10.000,00
60463	ACETO – Associação Cultura e Esportiva de Toledo	Treinamento/Atendimento Continuado	Até R\$35.000,00
61676	AH2T – Associação de Hip Hop e Fórum de Dança	Treinamento/Atendimento Continuado	Até R\$22.000,00
61683	AH2T – Associação de Hip Hop e Fórum de Dança	Organização de Eventos	Até R\$3.000,00
61734 63272	Associação Batista de Ação Social de Toledo	Treinamento/Atendimento Continuado	Até R\$10.000,00
59282	Associação Biccross Club de Toledo	Organização de Eventos	Até R\$10.000,00
59279	Associação Biccross Clube de Toledo	Treinamento/Atendimento Continuado	Até R\$10.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer



61099	Associação Ciclista de Toledo - ACT	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$12.000,00
60900	Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo A.C.E.F.F.U.T	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$35.000,00
60902	Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo A.C.E.F.F.U.T	Organização de Eventos	Até R\$3.000,00
57931	Associação de Corredores de Toledo – Correr Toledo	Organização de Eventos	Até R\$30.000,00
59560	Associação de Pais e Amigos do Judô Ricardo Santos	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$25.000,00
61714	Associação de Triatleta de Toledo – Toledo Triathlon Team	Organização de Eventos	Até R\$5.000,00
61327	Associação dos Amigos de Badminton de Toledo	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$80.000,00
61698	Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama	Organização de Eventos	Até R\$20.000,00
60891	Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira	Organização de Eventos	Até R\$4.000,00
60895	Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$6.000,00
60744 62750	Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$25.000,00
60569	Associação Future	Organização de Eventos	Até R\$20.000,00
60697	Associação Future	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$15.000,00
60392	Associação Toledo Futebol - ASTOL	Treinamento/Atendimento Continuo	Até R\$10.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer



56840	Associação Toledo Natação	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$20.000,00
61675	Clube de Rugby de Toledo	Organização de Eventos	Até R\$5.000,00
61679	Clube de Rugby de Toledo	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$15.000,00
61757	Clube Toledense de Ciclismo	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$12.000,00
61729	Esporte Clube Toledo	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$15.000,00
58010 63060	Instituto Alfa	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$15.000,00
60733	Instituto Oportunizar	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$10.000,00
61073 62986	Liga de Bocha de Toledo	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$12.000,00
57505	Liga de Futebol de Toledo	Organização de Eventos	Até R\$58.000,00
61798 63356	Moto Clube Toledo	Organização de Eventos	Até R\$58.000,00
61266	Rotary Club de Toledo	Organização de Eventos	Até R\$40.000,00
61165 63131	Toledo Futebol Clube	Organização de Eventos	Até R\$10.000,00
61563	Toledo Futebol Clube	Treinamento/Atendimento Continuada	Até R\$10.000,00
Valor Total:			R\$670.000,00

Ressalva: A declaração de HABILITAÇÃO da entidade limita-se à verificação da regularidade da documentação apresentada, não constituindo aceite do Plano de Trabalho nos termos originalmente propostos. Os valores a serem executados foram definidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme tabela acima, sendo que a formalização e assinatura do Acordo de Cooperação ficam condicionadas à prévia adequação do Plano de Trabalho aos valores estabelecidos, bem como à sua análise e aprovação pela Administração Pública.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer



Dê Ciência e Publique-se.

Comissão de Avaliação de projetos do Programa Esporte Cidadão, conforme a Portaria 503, de 17 de Julho de 2025.

André Henrique Van De Sand;
André Rogério Palm Alcará;
Emerson Aparecido Jeronimo;
Glauber Zasso Possebon;
Jean Ricardo Zeni;
José Caracuel Gimenez Júnior; e
Vinícius Sander Zulian.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de dezembro de 2025

Edição nº 4585 - Extraordinária

Página 9 de 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa, Marcos Zanetti, Ricardo Santos e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: que o **Projeto de Lei nº 161, de 2025**, do parlamentar Genivaldo Jesus, foi retirado pelo autor nos termos do artigo 130 do Regimento Interno; que o **Projeto de Lei nº 172, de 2025**, da parlamentar Professora Marli, foi rejeitado pela Comissão Especial, e que, nos termos do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário contra a rejeição no prazo de 4 (quatro) dias úteis; que, diante da não apresentação de recurso, os **Projetos de Lei nº 199 e 209, de 2025**, foram arquivados; que o **Projeto de Lei nº 213, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno foi retirado a pedido do próprio autor, e que, conforme o § 1º do referido artigo, a retirada da proposição dependeria de deliberação do Plenário; para finalizar, comunicou que, na forma § 4º, do artigo 123 - A do Regimento Interno, a Sessão Suplementar estaria cancelada devido à ausência de matéria para inclusão na Ordem do Dia. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 217, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, de autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; **nº 218, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que declara de utilidade pública municipal a Associação Batista de Ação Social de Toledo – ABAST; **nº 219, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo; **nº 220, de 2025**, de autoria das parlamentares Professora Marli, Katchi Nascimento e Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a instituição do “Programa Servir com Saúde **nº 221, de 2025**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Santa Clara II; **nº 222, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC); **nº 223, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (PMCTI) e sobre o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação (SIMCITI) e estabelece incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e social do Município de Toledo; e **nº 224, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação de imóvel integrante do patrimônio público municipal, visando à implementação de metas da política

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de dezembro de 2025

Edição nº 4585 - Extraordinária

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de habitação popular. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor as comissões especiais para análise dos **Projetos de Lei nº 219, 223 e 224, de 2025**, e encaminhou as demais matérias à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1580 a 1607, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 141 ao 144, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do ofício requisitando o uso da Tribuna Livre: **Ofício nº 64, de 2025**, de autoria do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, Senhor Genuir Antônio Nodari, que solicitou o uso da Tribuna Livre para tratar das recorrentes interrupções de energia elétrica nas áreas rurais do município, decorrentes de falhas na prestação de serviços da Copel. Concluída a leitura, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos ao representante para uso da Tribuna Livre. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa, Marcos Zanetti, Ricardo Santos e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 148, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 149, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 148 e 149, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 213, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC). Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em turno único, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 213, de 2025**, cuja retirada de matéria foi aprovada em turno único, seria arquivado. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.



GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295153
2172

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.12.12 16:45:38
-03'00"

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 9 de dezembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de dezembro de 2025

Edição nº 4585 - Extraordinária

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.